

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR MUNICIPAL (ISSM) – 2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, por intermédio da plataforma de comunicação Google Meet, em videoconferência, atendendo às determinações do Decreto Municipal nº 7314/2020, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho Fiscal do ISSM, sob a presidência do primeiro, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA (membro titular) e TIAGO SANTOS DE JESUS (membro suplente), representando a Controladoria-Geral do Município (CGM); MARINEIDE ALVES DA SILVA (membro titular), representando os servidores públicos efetivos do município de Camaçari; e EMANUELLE ROCHA REIMÃO DOS REIS (membro titular) e MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA (membro suplente), representando o ISSM. A teor do art. 90, §5º, da Lei Municipal nº 997/2009, alterada pela Lei Municipal nº 1582/2019, de 12 de junho de 2019, após verificação do quórum legal, foi estabelecida a seguinte pauta: **a) avaliação e aprovação das contas do primeiro trimestre de 2020 do ISSM; e b) o que ocorrer.** Aberta a reunião, o presidente do Conselho Fiscal, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA, registrou a presença de todos os membros titulares do Órgão Colegiado, dando, em seguida, início à apreciação das contas do primeiro trimestre de 2020 do ISSM, aduzindo que após análise dos demonstrativos contábeis do ISSM, notadamente do Relatório de Controle Interno, Aplicações e Resgates - APR, Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR, Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Política de Investimentos do ano de 2020, notificações e deliberações do TCM-BA, Relatório de Governança e demais demonstrativos contábeis, verificou-se que as contas do primeiro trimestre de 2020 do ISSM encontram-se regulares, porém com ressalvas descritas na minuta do parecer técnico que ora é submetido à deliberação. Dito isso, após apreciação das contas, debates e considerações pertinentes, os membros do Conselho Fiscal decidiram, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do primeiro trimestre de 2020 do ISSM, cujas razões encontram-se delineadas no Parecer nº 02/2020, ora anexo, que passa a integrar a presente ata para todos os efeitos jurídicos. Por fim, no último item da pauta, **b) o que ocorrer**, o presidente designou a próxima reunião do Conselho Fiscal para o dia 15/10, às 15h, a fim de deliberar sobre as contas do segundo trimestre de 2020

do ISSM. E nada mais havendo passível de registro, o presidente do Conselho Fiscal, ANDERSON DOS SANTOS ROCHA, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA, na qualidade de secretário designado pela Portaria nº 72/2019, de 23 de agosto de 2019, lavrei a presente ata de reunião que vai por mim e pelos demais assinada.


ANDERSON DOS SANTOS ROCHA

Presidente/Membro titular do Conselho
Fiscal

Representante da Controladoria-Geral do
Município (CGM)


TIAGO SANTOS DE JESUS

Membro suplente do Conselho Fiscal
Representante da Controladoria-Geral do
Município (CGM)


MARINEIDE ALVES DA SILVA

Membro titular do Conselho Fiscal
Representantes dos servidores públicos
efetivos do Município


EMANUELLE ROCHA REIMÃO DOS REIS

Membro titular do Conselho Fiscal
Representante do Instituto de Seguridade
do Servidor Municipal (ISSM)


MATEUS REISSURREIÇÃO DA SILVA

Secretário/Membro suplente do Conselho
Fiscal

Representante do Instituto de Seguridade
do Servidor Municipal (ISSM)